

Aos vinte e cinco dias do mês fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, se realizou, na sede da Câmara Municipal, no Prédio do Centro de Múltiplo Uso João Francisco da Silva Filho, a 4ª (quarta) Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal de Gramado dos Loureiros, relativo ao ano de 2025. O Senhor Presidente da Mesa Diretora Vereador **Marcos Nascimento**, cumprimentando aos presentes, rádio ouvintes e aos que acompanham pelas redes sociais, com as Graças de Deus declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária, solicitando a 1ª Secretária da Mesa Diretora Vereadora **Tatiana Galli Loureiro de Melo** para que efetuasse a chamada das (os) Senhoras (os) Vereadores (as). Presentes: **Adir Paulo Loureiro de Melo, Ana Paula Canton, Clovis Paulo Alves, Elizeu Tavares Alves, Evandro Ribeiro Perera, Gersi Luis Martins Alves, Marcos Nascimento, Sandro Paulo Motta e Tatiana Galli Loureiro de Melo**. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente solicitou aos Vereadores e Vereadoras para que se colocassem em pé para rezar o Pai Nosso. Ato contínuo, submeteu a votação a Ata nº 003/2025, da sessão ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2025, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir, solicitou ao Secretário Diretor da Câmara para que efetuasse a leitura da matéria constante na pauta da Ordem do Dia, a saber: **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 019/2025**: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Nonoai e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do executivo nº 020/2025**: “Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Gramado dos Loureiros – REFIS, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do executivo nº 021/2025**: “Autoriza a contratação emergencial de 02 Agentes de Combate às Endemias para a Secretaria Municipal de Saúde, a fim de atender a necessidade temporárias de excepcional interesse público.”; **Moção Verbal de Apoio**: Autoria: **Câmara Municipal de Vereadores**: “MOÇÃO VERBAL DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 320/2025 DO SENADOR LUIZ CARLOS HEINZE QUE INSTITUI O PROGRAMA DE SECURITIZACAO DAS DÍVIDAS DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO GRANDE DO SUL AFETADOS PELOS EVENTOS CLIMATICOS.”; **Requerimento de Licença do Vereador Gersi Luis Martins Alves**: “Requer licença dos trabalhos Legislativos para assumir a Secretaria Municipal da Fazenda, por tempo indeterminado”. A seguir, para se manifestar a respeito da matéria, fez uso da palavra, na tribuna, o Vereador **Sandro Paulo Motta**. Ato contínuo, o Senhor Presidente submeteu a Matéria a votação, sendo aprovado por unanimidade os **Projetos de Lei do Executivo nº 019, 020 e 021/2025**; do Legislativo a **Moção de Verbal de Apoio** e o **Requerimento de Licença do Vereador Gersi Luis Martins Alves**. Dando prosseguimento aos trabalhos, para abertura das explicações pessoais, o Senhor Presidente concedeu a palavra (pelo tempo de até 5min.) aos Vereadores **Elizeu Tavares Alves** e **Adir Paulo Loureiro de Melo**, os quais se abstiveram de falar. A seguir, se manifestou, na tribuna, a Vereadora **Tatiana Galli Loureiro de Melo**. A seguir, como não havia mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, convocando as Vereadoras e Vereadores para a próxima sessão ordinária que acontecerá no dia 11 de março de 2025, às 18h. E, com as Graças de Deus, declarou encerrada a presente sessão ordinária. Para constar, eu, Eneri Antônio Martins Alves, Secretário Diretor da Câmara, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e 1º Secretário da Mesa Diretora e, depois de aprovada, pelos demais Vereadoras e Vereadores. Gramado dos Loureiros/RS, 25 de fevereiro de 2025. *(Registra-se que a gravação em áudio de todos os pronunciamentos e demais falas relativas a esta Sessão encontram-se devidamente arquivados em sistemas de áudio, disponíveis na Secretaria da Casa Legislativa, tornando-se, a partir de sua origem, documentos de caráter público e patrimonial da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado dos Loureiros – RS)*